

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS, E BANDOS
NO GOVERNO DO EXM.º SNR. CONDE DE PALMA.

Portaria ao Coronel Martim Fran.º de
Licença para a Côrte

Em virtude das Reaes Ordens vai com licença de seis meses á Côrte do Rio de Janeiro o Coronel de Milicias Martim Francisco Ribeiro de Andrade, Inspector das Minas, e Mattas desta Capitania; cuja licença ha de ter principio do dia 27 do corrente mez em diante. Ordeno p' tanto q' nas Fortalezas da Barra deste Porto, não se ponha embaraço algum á sua viagem, antes recomendo atodas as Authoridades desta Capitania lhe prestem todos os auxilios, deq' elle possa precisar para commodamente afazer; pagando porem oq' tomar pelos seus justos preços. Oq' cumprão. Q^{ta} General da Praça de Santos 25 de 7br.º de 1815 = L.S. Conde de Palma.

Portr.ª ao M.º do Penque S. Caetano

O Mestre do Penque S. Caetano Jozé Joaquim de Castro levará abordo do dito Penque doze Caixoens de Cravos para a Real Quinta da Boa Vista da corte do Rio de Janr.º as quaes a condicionará muito bem, elogio q' chegar á quella Côrte os entregará ao Ex.º S.º Visconde de Magé. Oq' cumpra Q^{ta} General de S.º 26 de 7br.º de 1815 = Conde de Palma =

Portaria ao Coronel do 2.º Regim.º de
Artilharia Miliciana

Tendo me o Dez.º Francisco de França e Miranda Juiz de Fora da Villa de Paranagua remettido a Lista da Cópia incluza das Pessoas q' lhe parecem habeis para servirem na dita Villa os Officios de Carcereiro, Alcaide, e Porteiro: Ordeno aos S.º Coronel Jozé Victorino da Rocha Governador da mesma Villa dispense do Serviço Militar as ditas Pessoas em quanto elles se acharem exercendo os ditos Officios: Oque

